



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03-2018

COMUNICADO

Em decorrência do ato de revogação do PSS 03/2018, a AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. informa que abrirá prazo para as seguintes providências:

Devolução do valor da taxa de inscrição - Prazo: 18/07 a 31/07

Para o reembolso do valor da taxa de inscrição o candidato deverá enviar os seguintes dados para o e-mail: concursos@amazul.gov.br:

- Nome completo;
- CPF;
- Banco;
- Agência; e
- Número da conta.

Devolução dos documentos - Prazo: 18/07 a 31/07

Horários: 10h às 12h e 14h às 16h.

Para a devolução dos documentos apresentados para a participação no PSS, o candidato terá duas opções:

- Comparecer pessoalmente ou por representante devidamente autorizado por meio de procuração com fins específicos, na Sede da AMAZUL, portando documento de identidade.
Endereço: Avenida Eusebio Matoso, 1.375 (3º andar) - Pinheiros - Coordenadoria de Desenvolvimento de RH,; OU
- Enviar e-mail para concursos@amazul.gov.br informando o endereço atualizado para a devolução via postal.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelos telefones: (11) 3206-1655, (11) 3206-1652 ou (11) 3206-1642.

São Paulo, 17 de Julho de 2018.

Sandra Lúcia Ferreira da Camara Chaves
Presidente da Comissão Organizadora do PSS 03/2018

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2018

NOVO CRONOGRAMA

22/06	Resultado definitivo das Avaliações 02 e 03 da 1ª fase Convocação para a 2ª fase
26, 28 e 29/06	2ª Fase: Defesa de memorial/ arguição oral
02/07	Resultado provisório da 2ª fase
03 e 04/07	Prazo para interposição de recurso referente ao resultado provisório da 2ª fase
06/07	Resultado definitivo da 2ª fase e Resultado final do PSS
09/07	Publicação do Resultado Final do PSS no Diário Oficial da União

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS PSS - 03/2018

O Diretor-Presidente da **AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. – AMAZUL**, no uso de suas atribuições legais, conforme preconizado no artigo 13 da Lei Federal nº 12.706 de 08 de agosto de 2012, especificamente para a contratação de pessoal por tempo determinado, torna público o **Processo Seletivo Simplificado (PSS) 03/2018** para o provimento de vagas e cadastro reserva, conforme condições estabelecidas neste Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á sob responsabilidade da **AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. AMAZUL**.

1.1.1. Todas as informações pertinentes a este Processo Seletivo Simplificado estarão disponíveis no endereço eletrônico da **AMAZUL**: www.amazul.gov.br.

1.1.2. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital poderão ser realizados pelos telefones (11) 3206-1655, (11) 3206-1652 ou (11) 3206-1642, de segunda a sexta-feira (em dias úteis), das 10h às 16h (horário de Brasília) ou através do e-mail: concursos@amazul.gov.br.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital visa ao provimento de vagas para cargo de Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa, bem como a formação de Cadastro Reserva, conforme especificações estabelecidas no CAPÍTULO II e ANEXO VII deste Edital, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogável uma única vez, por igual período, a contar da data de homologação do certame, a critério da **AMAZUL**.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado será composto de 2 (duas) fases: a) Análise documental de caráter eliminatório e classificatório; b) Defesa de memorial / Arguição oral de caráter classificatório.

1.4. O contrato de trabalho será por prazo determinado, nos termos do art. 13 da Lei nº 12.706/2012, com aplicação do art. 481 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, até o limite máximo de 2 (dois) anos.

1.4.1. A carga horária de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

1.5. O extrato do Edital de Abertura e a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial da União (D.O.U.) ou outro que, em substituição, venha a publicar os atos oficiais da empresa pública.

1.6. Todas as etapas deste Edital serão realizadas na cidade de **São Paulo (SP)**, observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

II – DO QUADRO DE VAGAS

Cód. Cargo	Cargo/ Especialidade	Vagas					Local	Salário
		Total	AC ¹	PN ²	PCD ³	CR*		
001	FÍSICO	3	2	1	-	15	SP	9.282,44
002	FÍSICO	1	1	-	-	5	SP	9.282,44
003	TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA	1	1	-	-	5	SP	14.282,52
004	ENGENHEIRO CIVIL	1	1	-	-	5	SP	18.635,45
005	ENGENHEIRO ELÉTRICO	1	1	-	-	5	SP	18.635,45
006	ENGENHEIRO ELÉTRICO	2	2	-	-	10	SP	18.635,45
007	ENGENHEIRO MECÂNICO	3	2	1	-	15	SP	18.635,45
008	ENGENHEIRO QUÍMICO	3	2	1	-	15	SP	18.635,45
009	ENGENHEIRO QUÍMICO	2	2	-	-	10	SP	18.635,45
010	ENGENHEIRO QUÍMICO	1	1	-	-	5	SP	18.635,45

AC¹: número de vagas destinadas à ampla concorrência.

PN²: reserva de vagas para candidatos negros, nos termos dos dispositivos legais mencionados no capítulo VIII deste edital.

PCD³: reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no capítulo IX deste edital.

CR*: número de vagas de cadastro reserva.

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS PSS - 03 / 2018

III - DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será investido no Cargo/Especialidade se atender às seguintes exigências na data da admissão:

- ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros, na forma do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da admissão;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- estar em gozo dos direitos políticos;
- Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o ANEXO VII deste Edital;
- ter aptidão física e mental, e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual se inscreveu;
- não ter outro vínculo trabalhista ou profissional que seja conflitante com sua função/horário na AMAZUL, bem como não fazer parte como sócio, dirigente ou exercer qualquer atividade em empresas que trabalhem para a AMAZUL, ou que com ela transacionem;
- não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em emprego público;
- não estar ocupando qualquer cargo, função ou emprego público em quaisquer dos órgãos da Administração Pública direta ou indireta, ressalvadas as hipóteses constitucionais de acumulação;
- não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses constitucionais de acumulação;
- aderir e se comprometer a cumprir o Código de Ética e Normas de Conduta da AMAZUL e os demais regulamentos da Empresa;
- Se for o caso, no momento da contratação, ter transcorrido, no mínimo, 6 (seis) meses contados do encerramento de contrato a prazo determinado anterior, celebrado com a AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL, com fundamento no art. 13 da Lei nº 12.706/2012; e
- Cumprir as determinações deste Edital.

IV – FASES DE SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será composto de 02 (duas) fases:

FASES		Documentos	Caráter	Pontuação
1ª FASE Análise Documental	Análise dos Requisitos Mínimos = Formação	AVALIAÇÃO 01	Eliminatório	-
	Análise dos Requisitos Mínimos = Experiência Profissional	AVALIAÇÃO 02	Eliminatório	Experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área requerida.
			Classificatório	01 ponto a cada período completo de 12 meses de comprovada experiência profissional na área requerida, contado a partir do primeiro ano de experiência profissional e limitado ao máximo de 15 (quinze) pontos .
	Documentos de Engenharia	AVALIAÇÃO 03	Classificatório	1 ponto por Documento de Engenharia aprovado pela banca (Máximo de 5 pontos)
			Pontuação Máxima	20 pontos
2ª FASE Defesa/arguição	Defesa/arguição (oral) dos Documentos de Engenharia aprovados pela banca			Pontuação Máxima 10 pontos
Pontuação Total (1ª Fase + 2ª Fase)				30 pontos

V – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, REQUISITOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

5.1. As atribuições dos cargos, os requisitos mínimos exigidos e a relação de documentos comprobatórios a serem entregues, encontram-se dispostos no ANEXO VII deste edital.

5.2. Antes de efetivar a inscrição no PSS 03/2018, o candidato deverá ler atentamente todo o edital, principalmente o ANEXO VII em que constam os requisitos mínimos exigidos para cada cargo/especialidade.

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS PSS - 03/2018

VI – DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições ocorrerão no período de 07 a 25 de maio de 2018, conforme cronograma divulgado no ANEXO I, sendo disponibilizadas ao candidato duas formas de efetuar a inscrição:

- a) **Via Postal (com aviso de recebimento – AR)** para o endereço: Av. Eusébio Matoso, 1.375 - 3º andar – Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-180, aos cuidados da Coordenadoria de Desenvolvimento de RH.
- b) **Pessoalmente** ou por Representante, devidamente autorizado, por meio de procuração com fins específicos, no endereço: Av. Eusébio Matoso, 1.375 - 3º andar – Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-180, nos horários de 10h às 12h e 14h às 16h.

6.2. Documentação requerida para a inscrição neste Processo Seletivo Simplificado:

- a) Requerimento de Inscrição (ANEXO II), devidamente preenchido e assinado;
- b) Guia de Recolhimento da União (G.R.U), juntamente com o seu respectivo comprovante de pagamento, conforme instruções do item 6.5;
- c) Cópia simples de documento de identidade;
- d) Documentos complementares, caso deseje solicitar isenção de taxa ou inscrever-se para vagas destinadas a candidatos negros e/ou com deficiência, observando-se os capítulos VII, VIII e IX deste Edital; e
- e) Documentos Comprobatórios do ANEXO VII.

6.3. Todos os documentos requeridos nos itens 6.2 e ANEXO VII **deverão ser inseridos em um único envelope**, lacrado e identificado da seguinte forma: INSCRIÇÃO PARA O PSS Nº 03/2018 DA AMAZUL, CARGO XXX, NOME COMPLETO DO CANDIDATO, AOS CUIDADOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RH, sendo entregues pessoalmente ou via postal, conforme item 6.1.

6.4. Correspondências recebidas fora do período de inscrições não serão consideradas.

6.4.1. A AMAZUL não se responsabilizará pelo extravio, atraso na entrega de correspondências (via postal) ou por falhas cometidas pelo candidato na identificação do envelope, bem como de seu conteúdo, independentemente da data da postagem.

6.5. A taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais) e os dados para a emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU) constam a seguir:

Acessar o link: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Unidade Gestora (UG): **710300** (Amazônia Azul Tecnol. de Defesa S.A - AMAZUL)

Gestão: **52233** (Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A)

Código de Recolhimento: **28883-7**

Nº de Referência: **71030018004**

CNPJ ou CPF do Contribuinte: **CPF do candidato**

Nome do contribuinte/ recolhedor: **nome completo do candidato**

Valor principal e valor total: informar o valor da taxa de inscrição – R\$ **100,00** (cem reais)

Obs.: os campos “competência”, “vencimento” e outros, além dos citados acima, não precisam ser preenchidos.

6.5.1 Não haverá em nenhuma hipótese a restituição da Taxa recolhida para a União através da GRU.

6.6. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição (ANEXO II) são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que feitas com o auxílio de terceiros, cabendo à AMAZUL o direito de excluir do PSS aquele que preencher o formulário com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

6.6.1 A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

6.6.2 O candidato, deficiente ou não, que necessitar de qualquer tipo de condições especiais para a realização da Defesa/ Arguição oral, deverá solicitá-la, por escrito através do Requerimento de Inscrição (ANEXO II). Entretanto, o atendimento das condições especiais solicitadas para a realização da Defesa/ Arguição oral ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido. O candidato que não realizar a solicitação estabelecida neste capítulo, no ato da inscrição, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

6.7. Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital, independentemente da motivação.

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS PSS - 03/2018

6.8. A documentação enviada pelo candidato não será devolvida.

6.9. O candidato poderá concorrer apenas a um cargo/ especialidade.

VII – DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

7.2. A isenção deverá ser solicitada da seguinte forma:

- a) por meio do preenchimento do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, no Requerimento de Inscrição (ANEXO II);
- b) preenchimento da Declaração (ANEXO IV) de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do item 7.1 deste Edital; e
- c) acrescentar a Declaração requerida no envelope a ser entregue no ato da inscrição.

7.3. Os candidatos deverão solicitar a isenção da taxa de inscrição dentro do período estabelecido em cronograma (ANEXO I).

7.3.1. A solicitação realizada após o período constante no cronograma deste Edital será indeferida.

7.4. A AMAZUL consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

7.5. A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do Processo Seletivo Simplificado, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

7.6. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
- b) fraudar e(ou) falsificar documentação;
- c) não observar a forma e os prazos estabelecidos neste Edital.

7.7. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela AMAZUL.

7.8. A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada no endereço eletrônico www.amazul.gov.br, conforme cronograma.

7.9. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento do pedido de isenção deverá preencher o formulário do ANEXO VI e enviar a documentação que fundamente a contestação conforme os procedimentos disciplinados no capítulo XI.

7.10. O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 25 de maio de 2018, sob pena de ser automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

VIII – DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

8.1. Serão reservadas aos candidatos negros 20% (vinte por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, para cada um dos cargos oferecidos, na forma da Lei nº 12.990/2014.

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS PSS - 03/2018

8.1.1 Caso o percentual indicado no item 8.1 configure um número decimal igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

8.2. A inscrição para reserva de vagas a candidatos negros deverá ser realizada da seguinte forma:

- a) por meio do preenchimento no Requerimento de Inscrição (ANEXO II), se deseja concorrer às vagas reservadas à população negra;
- b) preenchimento da Autodeclaração (ANEXO V) de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; e
- c) acrescentar a Autodeclaração requerida no envelope a ser entregue no ato da inscrição.

8.3. A autodeclaração terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado.

8.4. Se constatado que o candidato inscrito para concorrência às vagas destinadas a pessoas negras não obedece aos critérios estabelecidos, este será desclassificado da lista de cotas e passará a ser considerado apenas como candidato à ampla concorrência, sem prejuízo da apuração de atos de má-fé.

8.5. A AMAZUL publicará a lista contendo a relação dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, no endereço eletrônico www.amazul.gov.br, conforme cronograma.

8.6. O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos que tiveram as suas inscrições para reserva de vagas (pretos e pardos) indeferidas deverá preencher o formulário do ANEXO VI, conforme os procedimentos disciplinados no capítulo XI.

8.7. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos negros nos Cargos/Especialidades com número de vagas igual ou superior a 3.

8.7.1. O primeiro candidato negro classificado no Processo Seletivo Simplificado será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta, enquanto os demais candidatos aprovados para o cadastro reserva, poderão ser convocados, a partir das necessidades da AMAZUL, para ocuparem a 8ª vaga, a 13ª vaga, e assim sucessivamente, até o limite de vagas ofertadas e cadastro reserva, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, observando-se a ordem de classificação.

8.8. O candidato negro concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado.

8.9. O candidato negro poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atender a essa condição.

8.10. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro classificado imediatamente após o desistente.

8.11. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado.

IX – DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

9.1. Pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para os cargos e empregos públicos, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.

9.1.1. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.298/1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, do Decreto Federal nº 8.368/2014, da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS PSS - 03/2018

9.2. Nos termos do artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.112/1990 c/c o artigo 37, § 1º, do Decreto 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, a que se refere o artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, tendo em vista o quantitativo de vagas oferecidas, conforme item 2.1, as vagas a serem disponibilizadas para as pessoas com deficiência são as possíveis vagas abertas em cadastro reserva.

9.2.1 Conforme o disposto no § 2º, do art. 5º, da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 3.298/99, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e forem destinados para provimento nos Quadros de Pessoal da AMAZUL, vinculadas por Cargo/Especialidade.

9.2.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 8.2.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, conforme previsto no § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/90.

9.3. A inscrição para reserva de vagas a candidatos com deficiência deverá ser realizada da seguinte forma:

a) por meio do preenchimento no Requerimento de Inscrição (ANEXO II), se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência;

b) providenciar a cópia do Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a informação do nome do candidato, documento de identidade (RG), número do CPF; e

c) acrescentar a cópia do Laudo Médico requerido, no envelope a ser entregue no ato da inscrição.

9.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu artigo 40, participarão do PSS em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

9.5. A AMAZUL publicará a lista contendo a relação dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, no endereço eletrônico www.amazul.gov.br, conforme cronograma.

9.6. O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos que tiveram as suas inscrições para reserva de vagas (candidatos com deficiência) indeferidas, deverá preencher o formulário do ANEXO VI, conforme os procedimentos disciplinados no capítulo XI.

9.7. O candidato com deficiência concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no PSS.

9.8. Se constatado que o candidato inscrito para concorrência às vagas destinadas a pessoas com deficiência não obedece aos critérios estabelecidos, este será desclassificado da lista de PCD e passará a ser considerado apenas como candidato à ampla concorrência, sem prejuízo da apuração de atos de má-fé.

9.9. Os candidatos aprovados na condição de pessoas com deficiência serão convocados, conforme necessidade e conveniência da AMAZUL, de acordo com a classificação obtida neste Processo Seletivo Público, para avaliação por equipe médica, designada pela AMAZUL, que emitirá parecer conclusivo sobre o enquadramento ou não da sua deficiência à legislação e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo/especialidade com a deficiência, observadas: a) as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo/especialidade a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das atribuições; d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros recursos que habitualmente utilize; e e) a Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

9.10. Em caso de necessidade, a AMAZUL convocará os candidatos aprovados para o cadastro reserva. O primeiro candidato com deficiência classificado no PSS será convocado para ocupar a 5ª vaga, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

9.10.1. Caso o primeiro candidato com deficiência classificado no PSS não assuma a 5ª vaga, será convocado o próximo candidato com deficiência, observada a ordem de classificação.

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS PSS - 03 / 2018

9.11. As vagas definidas no capítulo II que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no PSS ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

9.12. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

9.13. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

X – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

10.1. Uma Banca Avaliadora, composta por 03 (três) profissionais com conhecimentos específicos nas áreas de atuação requeridas, será responsável pela avaliação das duas fases do PSS.

10.2 1ª FASE - Análise Documental

AVALIAÇÃO 01 - ANÁLISE DOS REQUISITOS MÍNIMOS (Formação)

10.2.1. A análise documental, de caráter eliminatório, tem por objetivo analisar os requisitos mínimos necessários para assumir o cargo.

10.2.1.1 O candidato que não comprovar os requisitos de formação exigidos no ANEXO VII será **eliminado** do PSS e os documentos referentes a Avaliação 02 e 03 não serão analisados.

AVALIAÇÃO 02 - ANÁLISE DOS REQUISITOS MÍNIMOS (Experiência Profissional)

10.2.2. A análise da experiência profissional, na área requerida, será de caráter eliminatório e classificatório.

10.2.2.1. O candidato que não comprovar experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área requerida, conforme ANEXO VII, será eliminado do PSS e os documentos entregues referentes a Avaliação 03 não serão analisados.

10.2.2.2. O candidato que comprovar experiência profissional mínima de 1 (um) ano, receberá 1 (um) ponto por cada período subsequente de 12 (doze) meses completos e comprovados de experiência profissional, limitados ao máximo de 15 (quinze) pontos.

10.2.2.3. Serão considerados documentos comprobatórios de tempo de experiência aqueles descritos no ANEXO VII.

10.2.2.4. A banca poderá, a seu critério, verificar junto às empresas ou órgãos citados na documentação comprobatória de experiência, a autenticidade das informações. Caso seja comprovado qualquer tipo de fraude o candidato será sumariamente excluído do processo seletivo

AVALIAÇÃO 03 – DOCUMENTOS DE ENGENHARIA

10.2.3. Os documentos de engenharia apresentados pelo candidato nas áreas mencionadas no ANEXO VII possuem caráter classificatório.

10.2.3.1. O **critério de validação** dos documentos de engenharia apresentados nesta fase se dará por meio da verificação dos documentos entregues, de acordo com a **área de atuação** requerida para o cargo/especialidade.

10.2.3.2. A Banca avaliará se os documentos apresentados estão relacionados à área de atuação. O critério de enquadramento dos documentos na área de atuação será confirmado mediante parecer individual de cada componente da banca.

10.2.3.3. Para o documento ser enquadrado na área de atuação deverá receber pelos menos duas avaliações com parecer favorável da Banca.

10.2.3.4. O candidato que não apresentar documento de engenharia receberá pontuação 0 (zero) e não será convocado para a 2ª Fase de seleção, entretanto NÃO será eliminado do PSS.

10.2.3.5. A pontuação máxima será de 05 (cinco) pontos, considerando 1 (um) ponto por documento aprovado pela Banca e o limite de apresentação de até 5 (cinco) documentos de engenharia.

10.2.3.6. Na hipótese de apresentação de mais de 5 (cinco) documentos, somente serão submetidos à aprovação da Banca e à posterior avaliação para pontuação, os 5 (cinco) primeiros discriminados no “Formulário de Entrega de Documentos” (ANEXO III), sendo os demais documentos desconsiderados.

10.3 2ª FASE – Defesa de memorial / Arguição oral

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS PSS - 03/2018

10.3.1. Serão convocados para a 2ª Fase de seleção os 20 (vinte) primeiros candidatos classificados na 1ª fase (por cargo/especialidade), considerados os candidatos empatados na última posição e desde que tenham recebido pontuação igual ou superior a 01 (um) ponto na Avaliação 03.

10.3.2. A arguição oral tem como objetivo principal avaliar a autoria e conhecimento do candidato em relação ao(s) documento(s) de Engenharia apresentado(s) com foco específico na área de atuação.

10.3.3. A banca composta por três profissionais com experiência nas áreas de atuação, avaliará o candidato conforme critérios e quesitos discriminados na Tabela abaixo, emitindo parecer individual, **escrito e fundamentado**.

Tabela – Critérios de Avaliação pela Banca Avaliadora (2ª Fase)

Critérios de Avaliação	Pontuação máxima para cada item
1. Domínio do conteúdo apresentado / arguído	04 pontos
2. Capacidade de exposição oral (clareza e fluência na exposição de ideias)	02 pontos
3. Demonstração de conhecimento técnico da área de atuação	04 pontos
Pontuação Total	10 pontos

10.3.4. O candidato terá até 20 (vinte) minutos para arguição oral, sem utilização de recursos de multimídia.

10.3.5. Cada componente da Banca Avaliadora terá até 5 (cinco) minutos para questionar o candidato sobre o trabalho apresentado, podendo ser estendido por mais 5 (cinco) minutos ao final da apresentação para dúvidas e outros esclarecimentos.

10.3.6. Esta fase do PSS será filmada e gravada em meio magnético, o qual não será fornecido ao candidato. Em caso de necessidade, o candidato poderá assistir ao vídeo, na AMAZUL ou unidade a ser designada, mediante agendamento.

10.3.7. A arguição oral será pública e realizada em local e horário que será divulgado por ocasião da respectiva convocação.

10.3.8. A avaliação desta fase terá caráter classificatório.

10.3.9. A pontuação da 2ª (segunda) fase de seleção será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Avaliadora.

XI – RECURSOS

11.1. Para interpor recurso, o candidato deverá consultar os prazos estabelecidos no Cronograma (ANEXO I), preencher o formulário (ANEXO VI) e encaminhar à AMAZUL pelos seguintes meios:

11.1.1. Pessoalmente, no mesmo endereço informado no item 6.1, alínea “b”; OU

11.1.2. De forma digitalizada, para o email: concursos@amazul.gov.br.

11.1.2.1. A confirmação do recebimento do recurso via e-mail se dará por meio do retorno da mensagem pela AMAZUL, acusando o recebimento. Caso o candidato não receba esta mensagem, deverá entrar em contato com a AMAZUL pelos telefones (11) 3206-1655, (11) 3206-1652 ou (11) 3206-1642, dentro do prazo estabelecido para recurso. Caso contrário, a AMAZUL não se responsabilizará por recursos não recebidos ou fora do período estabelecido em edital.

11.2. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado.

11.2.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no cronograma.

11.3. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

11.4. A Banca Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS PSS - 03/2018

XII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1. A classificação final dos candidatos aprovados corresponderá à somatória dos pontos obtidos, em ordem decrescente, nas 02 (duas) fases de seleção do processo, perfazendo um total máximo de 30 (trinta) pontos, observados os critérios de desempate.

XIII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Em caso de igualdade da pontuação serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do parágrafo único, do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) maior nota da 1ª (primeira) fase;
- c) maior nota da 2ª (segunda) fase; e
- d) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

XIV – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

14.1. As convocações obedecerão rigorosamente à ordem classificatória dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado.

14.2. Os candidatos aprovados serão convocados por meio do Diário Oficial da União, dentro do prazo de validade do Edital e conforme as necessidades da empresa.

14.3. Os candidatos, quando convocados, deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos que lhes deram condições de inscrição, além de outros documentos pessoais, conforme relação abaixo:

- a) Diploma de Conclusão do Curso de Graduação, conforme solicitado no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos deverão ser acompanhados, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;
- b) Registro no Conselho Profissional competente (quando requerido);
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Cédula de Identidade – RG;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- h) Comprovante de quitação eleitoral;
- i) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- j) Certidão de Nascimento dos Filhos;
- k) Declaração escolar (Filhos menores de 05 (cinco) anos);
- l) Caderneta de Vacinação dos Filhos menores de 05 (cinco) anos de idade;
- m) Cópia da Declaração de Bens e Renda encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
- n) Declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge;
- o) Cópia de documento com os dados bancários de conta-corrente ou conta-salário;
- p) 2 fotos 3x4 atuais, coloridas e iguais;
- q) Comprovante de Residência; e
- r) Curriculum Vitae.

14.4. Caso haja necessidade, a AMAZUL poderá solicitar outros documentos complementares.

14.5. O candidato deverá atender, ainda, às seguintes condições após a convocação:

- a) submeter-se ao Exame Médico Admissional que avaliará sua capacidade física e mental, de caráter eliminatório; e
- b) providenciar, a cargo da AMAZUL, os exames complementares que se fizerem necessários à realização do Exame Médico Admissional (a relação dos exames será fornecida pela AMAZUL).

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS PSS - 03/2018

14.6. O resultado do Atestado de Saúde Ocupacional terá caráter eliminatório, para efeito de contratação.

14.7. Os candidatos com aposentadoria especial em função de atividades sujeitas a agentes nocivos não poderão ser contratados para atuar em áreas na qual existam os mesmos agentes que ensejaram a aposentadoria especial.

14.8. O candidato que desistir da vaga para a qual foi convocado deverá formalizar a desistência junto à AMAZUL por meio de Termo de Desistência.

14.9. O candidato convocado que opte por não assumir a vaga para a qual foi convocado poderá solicitar o reposicionamento para o final da lista de aprovados, por uma única vez, sem que haja desclassificação do PSS.

14.9.1. Será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, uma vez movimentado para o final da fila, não aceitar a vaga ao ser convocado novamente pela AMAZUL.

14.10. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido na convocação acarretará sua exclusão e desclassificação, em caráter irrevogável e irretratável, do Processo Seletivo Simplificado, possibilitando a convocação do candidato classificado subsequente.

XV- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O provimento do cargo ficará a critério da AMAZUL e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

15.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos apresentados, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da convocação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências.

15.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito.

15.4. É de inteira responsabilidade do candidato ler todo o Edital e acompanhar a publicação de todos os Atos e Comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, os quais serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico da AMAZUL (www.amazul.gov.br).

15.5. O candidato se obriga a manter seu endereço e telefone atualizados junto à AMAZUL, durante todo o prazo de validade do Edital, através do email concursos@amazul.gov.br ou por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR) para o seguinte endereço: Avenida Eusébio Matoso, 1.375 - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-180.

15.6. A AMAZUL não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

15.6.1. Endereço não atualizado;

15.6.2. Endereço de difícil acesso que não viabilize entrega de documentação;

15.6.3. Correspondência devolvida por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

15.6.4. Correspondência recebida por terceiros.

15.7. As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado e à apresentação, quando convocado, para a contratação serão de responsabilidade do próprio candidato. A AMAZUL se exime das despesas com viagens e estadia dos candidatos, em quaisquer das fases deste Processo Seletivo Simplificado.

15.7.1 A AMAZUL não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que se disserem referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

15.8. Será considerada, para efeito de realização deste Processo Seletivo Simplificado Público, a legislação vigente até a data de publicação do Edital.

15.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo Simplificado.

São Paulo, 07 de Maio de 2018

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**EDITAL NORMATIVO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS
PSS - 03/2018****ANEXO I****CRONOGRAMA**

07 a 25/05	Período de Inscrições
07 a 16/05	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição
17/05	Resultado provisório das solicitações de isenção de taxas
18 e 21/05	Prazo para interposição de recurso referente ao indeferimento das solicitações de isenção de taxas
23/05	Resultado definitivo da análise dos recursos referentes às solicitações de isenção de taxa (Data limite para pagamento, caso os recursos sejam indeferidos: 25/03.)
28/05	Divulgação provisória das inscrições, condições especiais e reserva de vagas (pessoas com deficiência e negros)
29 e 30/05	Prazo para interposição de recurso referente às inscrições, condições especiais e reserva de vagas
04/06	Inscrições homologadas
05/06	Resultado provisório da Avaliação 01 da 1ª fase
06 e 07/06	Prazo para interposição de recurso referente ao resultado provisório da Avaliação 01 da 1ª fase
11/06	Resultado definitivo da Avaliação 01 da 1ª fase Resultado provisório das Avaliações 02 e 03 da 1ª fase
12 e 13/06	Prazo para interposição de recurso referente ao resultado provisório das Avaliações 02 e 03 da 1ª fase
15/06	Resultado definitivo das Avaliações 02 e 03 da 1ª fase Convocação para a 2ª fase
21 e 22/06	2ª Fase: Defesa de memorial/ arguição oral
25/06	Resultado provisório da 2ª fase
26 e 27/06	Prazo para interposição de recurso referente ao resultado provisório da 2ª fase
29/06	Resultado definitivo da 2ª fase e Resultado final do PSS

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EDITAL NORMATIVO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS
PSS - 03/2018

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

- Solicita-se ao candidato interessado que leia, atentamente, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2018 antes de realizar a inscrição, pois posteriormente não poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas no documento.
- O Requerimento deverá ser preenchido A CANETA, COM LETRA LEGÍVEL e NÃO PODERÁ CONTER RASURAS.
- A AMAZUL não se responsabilizará pelas informações prestadas pelo candidato.
- O candidato deverá preencher as **02 (duas) páginas** do Requerimento de Inscrição e, caso as informações prestadas estejam incorretas, incompletas, ou de difícil leitura ou compreensão, poderá a AMAZUL desconsiderar o Requerimento do candidato para a participação neste Processo Seletivo Simplificado.

OPÇÕES DE CARGO - Assinale com um (X) o cargo ao qual irá concorrer:

() CARGO 001 () CARGO 003 () CARGO 005 () CARGO 007 () CARGO 009
() CARGO 002 () CARGO 004 () CARGO 006 () CARGO 008 () CARGO 010

DADOS PESSOAIS

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____
Sexo: _____ Data de nascimento ____/____/____
Nome da mãe: _____
Naturalidade: _____
Estado Civil: _____

ENDEREÇO

CEP residencial: _____
Endereço residencial: _____ Nº: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____

CONTATO

Telefone fixo: () _____ Celular: () _____
E-mail: _____

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EDITAL NORMATIVO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS
PSS - 03/2018

1. Deseja solicitar isenção da taxa de inscrição?

() NÃO

() SIM – Conforme o item 7.2 do Edital, apresento a declaração do ANEXO IV e informo o meu NIS abaixo:

Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico:	-----
---------------------------------------------------------------	-------

2. Deseja concorrer às vagas:

() de Ampla Concorrência

() destinadas a Candidatos Negros

() destinadas a Pessoas com Deficiência – PCD

3. Marque um dos campos abaixo, caso deseje ou não concorrer como candidato com deficiência e (ou) necessite de atendimento especial:

A. () **Não** desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência e **não necessito** de atendimento especial.

B. () **Não** desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência, **mas necessito** de atendimento especial.

C. () Desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência, **mas não necessito** de atendimento especial.

D. () Desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência e **necessito** de atendimento especial.

Caso tenha assinalado as letras “B” e “D”, descreva no campo abaixo, o tipo de atendimento especial de que necessita.

Se houver outra condição especial que deseja requerer, utilizar o mesmo campo abaixo para a justificativa.

Declaro, sob as penas da Lei, que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que conheço e aceito todas as regras pertinentes ao PSS consignadas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2018.

Declaro, ainda, que conferi as informações prestadas nas duas páginas deste Requerimento e afirmo que estão corretas.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Assinatura)

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.
EDITAL NORMATIVO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS
PSS - 03/2018

ANEXO III

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Observação: preencher um formulário para cada Avaliação.

Avaliação 01 () Avaliação 02 () Avaliação 03 ()

NOME DO CANDIDATO

CPF DO CANDIDATO

CARGO/ESPECIALIDADE

Ordem	Tipo de documento entregue
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

Declaro que, ao entregar a documentação listada na relação acima, estou ciente de que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado 03/2018 quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Assinatura)

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

**EDITAL NORMATIVO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS
PSS - 03/2018**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO – ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado 03/2018, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o inciso I do art. 4º do referido Decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família.

Declaro, ainda, saber que, de acordo com o inciso II do art. 4º do Decreto nº 6.135/2007, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários-mínimos.

Declaro, também, ter conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso IV do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro saber que renda familiar *per capita* é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em Processo Seletivo Simplificado e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa prevista no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

**EDITAL NORMATIVO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS
PSS - 03/2018**

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
Portador do RG nº _____, CPF de nº _____,
declaro que sou _____ (preto ou pardo), para o fim específico de atender ao capítulo
VIII do Edital de Abertura Nº 03/2018 no Processo Seletivo Simplificado para a AMAZÔNIA AZUL
TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. – AMAZUL.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais,
inclusive de eliminação deste Processo Seletivo Simplificado, em qualquer fase, e de anulação de minha
contratação (caso tenha sido contratado) após procedimento administrativo regular, em que sejam
assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS PSS - 03/2018

ANEXO VII

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, REQUISITOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

FÍSICO

Cargo 001 – Área de atuação: Projetos de Instalações Nucleares com ênfase em uma, ou mais, das seguintes atividades: Zonas de Planejamento de Emergência, Análise de Consequências de Acidentes, Dispersão de Radionuclídeos/Poluentes, Sistema de Monitoração Ambiental e de Gases Tóxicos, Métodos Probabilísticos de Análise de Segurança, Sistema de Proteção Física, e Relatório de Análise de Segurança.

Cargo 002 – Área de atuação: Projetos de Instalações Nucleares com ênfase em Análise de Segurança em Reatores Nucleares utilizando Códigos Neutrônicos, Cálculos de Física de Reatores / Núcleo de Reatores Nucleares, e Análise de Criticalidade.

Principais atribuições:

- Adotar medidas que eliminem o risco das atividades que participe.
- Analisar e controlar dados, documentos e informações técnicas da área de atuação.
- Utilizar normas nacionais e internacionais aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, as exigências, também normativas, para o licenciamento das Instalações Nucleares.
- Participar de equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear.
- Aplicar os requisitos de qualidade nas atividades sob a sua responsabilidade.
- Aplicar os requisitos nucleares no desenvolvimento das suas atividades.
- Atender a clientes internos.
- Coletar dados e informações para subsidiar as decisões da área de atuação.
- Comunicar à chefia imediata a identificação de erros ou a possibilidade de sua ocorrência.
- Cumprir o cronograma das atividades sob a sua responsabilidade.
- Executar as suas atividades usando as tecnologias existentes na área de atuação.
- Identificar e propor soluções para erros, falhas, problemas e riscos detectados em atividades da área de atuação.
- Levantar informações necessárias ao acompanhamento das atividades da área de atuação.
- Manter organizados e atualizados os documentos pertinentes à área de atuação.
- Monitorar a produção e o andamento dos projetos da área de atuação.
- Monitorar fatores que possam interferir nos resultados, recursos e no cumprimento de prazos dos projetos que participe.
- Participar de estudos, experimentos, testes ou pesquisas referentes a atividades da área de atuação.
- Participar de projetos da área de atuação.
- Planejar as atividades sob a sua responsabilidade.
- Redigir os relatórios técnicos das atividades sob a sua responsabilidade.
- Registrar os problemas surgidos nas atividades sob a sua responsabilidade.
- Realizar outras atividades de natureza e complexidade correlatas, conforme a área de atuação.

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**EDITAL NORMATIVO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS
PSS - 03/2018****REQUISITOS DO CARGO 001**

REQUISITOS MÍNIMOS (obrigatórios)		OPCIONAL
AValiação 01	AValiação 02	AValiação 03
Formação requerida	Experiência profissional mínima de 01 (um) ano, de forma cumulativa, em pelo menos 01 (uma) das seguintes atividades:	Participação em Projetos de Instalações Nucleares (no máximo 05)
Bacharelado ou Licenciatura em Física	Elaboração, verificação e aprovação de documentos de engenharia com ênfase em: <ul style="list-style-type: none">• Estudo de Zonas de Planejamento de Emergência;• Análise de Consequências de Acidentes;• Dispersão de Radionuclídeos/Poluentes na Atmosfera e no Meio Aquoso;• Projeto de Sistema de Monitoração Ambiental;• Projeto de Sistema de Monitoração de Gases Tóxicos;• Aplicação de Métodos Probabilísticos de Análise de Segurança;• Projeto de Sistema de Proteção Física;• Relatório de Análise de Segurança para a CNEN na sua área de atuação.	O candidato poderá apresentar até 5 (cinco) documentos de engenharia, de acordo com a área de atuação do cargo que o candidato está inscrito. Serão aceitos documentos de engenharia em que o candidato tenha sido ELABORADOR OU VERIFICADOR a nível de projeto conceitual, básico ou detalhado, relacionados a Projetos de Instalações Nucleares.

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E INSTRUÇÕES PARA O CARGO 001

Avaliação 01 (obrigatória) – FORMAÇÃO REQUERIDA
A) <u>Documentos comprobatórios:</u> <ul style="list-style-type: none">• Cópia simples do diploma ou declaração de conclusão de curso (cursos realizados no exterior devem estar revalidados no Brasil).
A.1) <u>Instruções:</u> <ul style="list-style-type: none">• Rubricar todas as folhas (frente e verso) dos documentos que serão entregues, exceto páginas em branco. A ausência das rubricas acarretará na ELIMINAÇÃO do candidato.• Preencher e assinar o Formulário de Entrega de Documentos (ANEXO III), no qual deverá constar a relação de todos os documentos que serão entregues para a avaliação 01.

Avaliação 02 (obrigatória) – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
B) <u>Documentos comprobatórios:</u> <ul style="list-style-type: none">• Certidão ou declaração formal da instituição com a qual tenha tido vínculo empregatício ou para a qual tenha prestado serviços, em papel timbrado e com a assinatura do diretor responsável, destacando:<ul style="list-style-type: none">➤ Período trabalhado; e➤ Descrição das atividades desenvolvidas.• Cópia simples de contrato(s) com empresas ou órgãos que tenha atuado de forma autônoma.• Candidatos que comprovarem experiência profissional no exterior deverão providenciar cópias dos respectivos contratos de trabalho (ou similar) com tradução juramentada.

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS PSS - 03 / 2018

B.1) Instruções:

- Rubricar todas as folhas (frente e verso) dos documentos que serão entregues, exceto páginas em branco. A ausência das rubricas acarretará na ELIMINAÇÃO do candidato.
- Preencher e assinar o Formulário de Entrega de Documentos (ANEXO III), no qual deverá constar a relação de todos os documentos que serão entregues para a avaliação 02.

Avaliação 03 (opcional) – DOCUMENTOS DE ENGENHARIA

C) Documentos comprobatórios:

- Serão aceitos documentos de engenharia em que o candidato tenha sido ELABORADOR OU VERIFICADOR a nível de projeto conceitual, básico ou detalhado, relacionados a Projetos de Instalações Nucleares.
- O candidato poderá apresentar cópias simples, de até 5 documentos de engenharia, de acordo com a área de atuação do cargo que o candidato está inscrito. Segue abaixo a lista de tipos de documentos que serão aceitos:
 - Relatório de Zonas de Planejamento de Emergência;
 - Relatórios de Análise de Consequência de Acidentes;
 - Relatórios de Estudo em Dispersão de Radionuclídeos/Poluentes na Atmosfera e no Meio Aquoso;
 - Critérios de Projeto de Sistema de Monitoração Ambiental;
 - Descrição do Sistema de Monitoração Ambiental;
 - Planta de Localização dos Dispositivos do Sistema de Monitoração Ambiental;
 - Critérios de Projeto de Sistema de Monitoração de Gases Tóxicos;
 - Planta de Localização dos Dispositivos do Sistema de Monitoração de Gases Tóxicos.
 - Relatórios de Aplicação de Métodos Probabilísticos de Análise de Segurança;
 - Critérios de Projeto do Sistema de Proteção Física;
 - Descrição do Sistema de Proteção Física;
 - Planta de Localização dos Dispositivos do Sistema de Proteção Física;
 - Relatórios de Acompanhamento e Verificação de Documentos de Terceiros;
 - Relatórios de Análise de Segurança para a CNEN na sua área de atuação.

Caso o Documento de Engenharia esteja protegido por cláusula de confidencialidade e/ou propriedade intelectual, será aceita certidão ou declaração, em papel timbrado, atestando essa condição, com uma breve síntese do conteúdo do projeto e com a assinatura do diretor responsável.

C.1) Instruções:

- Rubricar todas as folhas (frente e verso) dos documentos que serão entregues, exceto páginas em branco. A ausência das rubricas não acarretará na eliminação do candidato por se tratar de fase classificatória (etapa opcional), entretanto os documentos apresentados sem as rubricas serão desconsiderados para a avaliação.
- Preencher e assinar o Formulário de Entrega de Documentos (ANEXO III), no qual deverá constar a relação de todos os documentos que serão entregues para a avaliação 03.

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**EDITAL NORMATIVO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS
PSS - 03 / 2018****REQUISITOS DO CARGO 002**

REQUISITOS MÍNIMOS (obrigatórios)		OPCIONAL
AValiação 01	AValiação 02	AValiação 03
Formação requerida	Experiência profissional mínima de 01 (um) ano, de forma cumulativa, em pelo menos 01 (uma) das seguintes atividades:	Participação em Projetos de Instalações Nucleares (no máximo 05)
Bacharelado ou Licenciatura em Física	Elaboração, verificação e aprovação de documentos de engenharia com ênfase em: <ul style="list-style-type: none"> • Análise de Segurança em Reatores Nucleares utilizando Códigos Neutrônicos (MCNP e ORIGEN); • Cálculo de Física de Reatores / Núcleo de Reatores Nucleares; • Análise de Criticalidade; • Análise do Calor Residual em Elementos Combustíveis Usados; • Geração de Inventários em Elementos Combustíveis. 	O candidato poderá apresentar até 5 documentos de engenharia, de acordo com a área de atuação do cargo que o candidato está inscrito. Serão aceitos documentos de engenharia em que o candidato tenha sido ELABORADOR OU VERIFICADOR a nível de projeto conceitual, básico ou detalhado, relacionados a Projetos de Instalações Nucleares.

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E INSTRUÇÕES PARA O CARGO 002

Avaliação 01 (obrigatória) – FORMAÇÃO REQUERIDA
A) <u>Documentos comprobatórios:</u> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia simples do diploma ou declaração de conclusão de curso (cursos realizados no exterior devem estar revalidados no Brasil).
A.1) <u>Instruções:</u> <ul style="list-style-type: none"> • Rubricar todas as folhas (frente e verso) dos documentos que serão entregues, exceto páginas em branco. A ausência das rubricas acarretará na ELIMINAÇÃO do candidato. • Preencher e assinar o Formulário de Entrega de Documentos (ANEXO III), no qual deverá constar a relação de todos os documentos que serão entregues para a avaliação 01.
Avaliação 02 (obrigatória) – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
B) <u>Documentos comprobatórios:</u> <ul style="list-style-type: none"> • Certidão ou declaração formal da instituição com a qual tenha tido vínculo empregatício ou para a qual tenha prestado serviços, em papel timbrado e com a assinatura do diretor responsável, destacando: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Período trabalhado; e ➤ Descrição das atividades desenvolvidas. • Cópia simples de contrato(s) com empresas ou órgãos que tenha atuado de forma autônoma. • Candidatos que comprovarem experiência profissional no exterior deverão providenciar cópias dos respectivos contratos de trabalho (ou similar) com tradução juramentada.
B.1) <u>Instruções:</u> <ul style="list-style-type: none"> • Rubricar todas as folhas (frente e verso) dos documentos que serão entregues, exceto páginas em branco. A ausência das rubricas acarretará na ELIMINAÇÃO do candidato. • Preencher e assinar o Formulário de Entrega de Documentos (ANEXO III), no qual deverá constar a relação

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS PSS - 03 / 2018

de todos os documentos que serão entregues para a avaliação 02.

Avaliação 03 (opcional) – DOCUMENTOS DE ENGENHARIA

C) Documentos comprobatórios:

- Serão aceitos documentos de engenharia em que o candidato tenha sido ELABORADOR OU VERIFICADOR a nível de projeto conceitual, básico ou detalhado, relacionados a Projetos de Instalações Nucleares.
- O candidato poderá apresentar, cópias simples, de até 5 documentos de engenharia, de acordo com a área de atuação do cargo que o candidato está inscrito. Segue abaixo a lista de tipos de documentos que serão aceitos:
 - Relatórios de Análise de Segurança utilizando Códigos Neutrônicos (MCNP e ORIGEN);
 - Relatórios de Acompanhamento e Verificação de Documentos de Terceiros;
 - Relatório de Análise Térmica de Elementos Combustíveis Usados;
 - Relatório de Análise de Inventários em Elementos Combustíveis Usados;
 - Memoriais de Cálculo voltados para Análise Neutrônica e de Criticalidade.

Caso o Documento de Engenharia esteja protegido por cláusula de confidencialidade e/ou propriedade intelectual, será aceita certidão ou declaração, em papel timbrado, atestando essa condição, com uma breve síntese do conteúdo do projeto e com a assinatura do diretor responsável.

C.1) Instruções:

- Rubricar todas as folhas (frente e verso) dos documentos que serão entregues, exceto páginas em branco. A ausência das rubricas não acarretará na eliminação do candidato por se tratar de fase classificatória (etapa opcional), entretanto os documentos apresentados sem as rubricas serão desconsiderados para a avaliação.
- Preencher e assinar o Formulário de Entrega de Documentos (ANEXO III), no qual deverá constar a relação de todos os documentos que serão entregues para a avaliação 03.

TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA

Cargo 003 – Área de atuação: Projetos de Instalações Nucleares, com ênfase em Proteção Radiológica e Relatório de Análise de Segurança.

Principais atribuições:

- Acompanhar e verificar a execução da atividade de comprovação dos requisitos da qualidade em fornecedores estrangeiros.
- Analisar as ocorrências durante o desenvolvimento dos trabalhos, para eliminação de riscos de acidentes nucleares.
- Analisar informações e emitir parecer técnico.
- Atender a clientes externos.
- Atuar como instrutor de eventos internos.
- Definir ações corretivas nas várias fases do projeto.
- Definir coleta de dados que subsidiarão a análise de desenvolvimento de novos projetos.
- Elaborar plano de estudo, experimento, teste ou pesquisa.
- Elaborar projeto detalhado relativo às atividades de responsabilidade da área de atuação.
- Fazer apresentações institucionais para o público nacional.
- Utilizar de normas nacionais e internacionais aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, as exigências, também normativas, para o licenciamento das Instalações Nucleares;
- Garantir que os relatórios institucionais estejam dentro dos padrões estabelecidos.
- Gerenciar atividades de planejamento de projetos.
- Liderar estudos, experimentos, testes ou pesquisas sobre tema de interesse da área de atuação.
- Participação de equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à proteção radiológica e segurança nuclear, tais como: Apoio na elaboração de projetos de HVAC em áreas sujeitas à radiação; Apoio na especificação dos materiais utilizados em áreas sujeitas à radiação; Análise dos projetos de engenharia e arquitetura sob o aspecto de proteção radiológica e Integração de projetos de proteção física e proteção radiológica.
- Liderar subprojetos institucionais.
- Orientar o desenvolvimento de trabalhos da área de atuação.
- Prestar consultoria técnica às equipes de projetos de responsabilidade da área de atuação.
- Realizar as articulações necessárias, interna e externamente, para cumprimento dos prazos das atividades de responsabilidade da área de atuação.
- Realizar palestras e apresentações sobre assunto de interesse da área de atuação, interna e externamente.
- Redigir relatórios institucionais.
- Redigir relatórios para subsidiar reuniões estratégicas.
- Representar a área de atuação em fóruns específicos.
- Supervisionar o levantamento de informações referentes à área de atuação.
- Supervisionar tecnicamente a elaboração e a revisão de relatórios, processos, pareceres, notas técnicas e outros documentos da área de atuação.
- Realizar outras atividades de natureza e complexidade correlatas, conforme a área de atuação.

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**EDITAL NORMATIVO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS
PSS - 03/2018****REQUISITOS DO CARGO 003**

REQUISITOS MÍNIMOS (obrigatórios)		OPCIONAL
AValiação 01	AValiação 02	AValiação 03
Formação requerida	Experiência profissional mínima de 01 (um) ano, de forma cumulativa, em pelo menos 01 (uma) das seguintes atividades:	Participação em Projetos de Instalações Nucleares (no máximo 05)
Graduação em Tecnologia em Radiologia, com registro no Conselho Profissional e Certificação válida de Supervisor de Proteção Radiológica emitida pela CNEN.	Elaboração, verificação e aprovação de documentos de engenharia com ênfase em: <ul style="list-style-type: none"> • Cálculos de blindagem; • Classificação de áreas; • Controle de fontes radioativas, rejeitos, indivíduos ocupacionalmente expostos e do público; • Dosimetria ocupacional e ambiental; • Procedimentos operacionais e de emergências radiológicas; • Projeto e especificação de equipamentos de monitoração radiológica; • Relatórios de análise de segurança para licenciamento de instalações junto a CNEN. 	O candidato poderá apresentar até 5 documentos de engenharia, de acordo com a área de atuação do cargo que o candidato está inscrito. Serão aceitos documentos de engenharia em que o candidato tenha sido ELABORADOR OU VERIFICADOR a nível de projeto conceitual, básico ou detalhado, relacionados a Projetos de Instalações Nucleares.

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E INSTRUÇÕES PARA O CARGO 003**Avaliação 01 (obrigatória) – FORMAÇÃO REQUERIDA****A) Documentos comprobatórios:**

- Cópia simples do diploma ou declaração de conclusão de curso (cursos realizados no exterior devem estar revalidados no Brasil);
- Cópia simples do registro profissional no Conselho competente; e
- Cópia simples do certificado de Supervisor de Proteção Radiológica emitido pela CNEN.

A.1.) Instruções:

- Rubricar todas as folhas (frente e verso) dos documentos que serão entregues, exceto páginas em branco. A ausência das rubricas acarretará na ELIMINAÇÃO do candidato.
- Preencher e assinar o Formulário de Entrega de Documentos (ANEXO III), no qual deverá constar a relação de todos os documentos que serão entregues para a avaliação 01.

Avaliação 02 (obrigatória) – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**B) Documentos comprobatórios:**

- Certidão ou declaração formal da instituição com a qual tenha tido vínculo empregatício ou para a qual tenha prestado serviços, em papel timbrado e com a assinatura do diretor responsável, destacando:
 - Período trabalhado; e
 - Descrição das atividades desenvolvidas.
- Cópia simples de contrato(s) com empresas ou órgãos que tenha atuado de forma autônoma.
- Candidatos que comprovarem experiência profissional no exterior deverão providenciar cópias dos respectivos contratos de trabalho (ou similar) com tradução juramentada.

B.1) Instruções:

- Rubricar todas as folhas (frente e verso) dos documentos que serão entregues, exceto páginas em branco.

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS PSS - 03 / 2018

A ausência das rubricas acarretará na ELIMINAÇÃO do candidato.

- Preencher e assinar o Formulário de Entrega de Documentos (ANEXO III), no qual deverá constar a relação de todos os documentos que serão entregues para a avaliação 02.

Avaliação 03 (opcional) – DOCUMENTOS DE ENGENHARIA

C) Documentos comprobatórios:

- Serão aceitos documentos de engenharia em que o candidato tenha sido ELABORADOR OU VERIFICADOR a nível de projeto conceitual, básico ou detalhado, relacionados a Projetos de Instalações Nucleares.
- O candidato poderá apresentar, cópias simples, de até 5 documentos de engenharia, de acordo com a área de atuação do cargo que o candidato está inscrito. Segue abaixo a lista de tipos de documentos que serão aceitos:
 - Relatórios de Projeto de Blindagem;
 - Relatórios de Classificação de Áreas;
 - Procedimentos Operacionais e de Emergências Radiológicas;
 - Relatórios de Controle de Fontes Radioativas, Rejeitos, Indivíduos Ocupacionalmente Expostos e do Público e Equipamentos de Monitoração;
 - Relatórios de Análise de Segurança emitidos para a CNEN;
 - Relatórios de Acompanhamento e Verificação de Documentos de Terceiros;
 - Critérios de Projeto do Sistema de Proteção Radiológica;
 - Plano de Treinamento em Proteção Radiológica;
 - Plano de Proteção Radiológica de Instalações Nucleares.

Caso o Documento de Engenharia esteja protegido por cláusula de confidencialidade e/ou propriedade intelectual, será aceita certidão ou declaração, em papel timbrado, atestando essa condição, com uma breve síntese do conteúdo do projeto e com a assinatura do diretor responsável.

C.1) Instruções:

- Rubricar todas as folhas (frente e verso) dos documentos que serão entregues, exceto páginas em branco. A ausência das rubricas não acarretará na eliminação do candidato por se tratar de fase classificatória (etapa opcional), entretanto os documentos apresentados sem as rubricas serão desconsiderados para a avaliação.
- Preencher e assinar o Formulário de Entrega de Documentos (ANEXO III), no qual deverá constar a relação de todos os documentos que serão entregues para a avaliação 03.

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS PSS - 03/2018

ENGENHEIRO CIVIL

Cargo 004 – Área de atuação: Projetos de engenharia civil de instalações nucleares

Principais atribuições:

- Elaborar, verificar e/ou aprovar documentos de engenharia civil, com ênfase em sistemas associados à piscina de estocagem de combustíveis irradiados, unidade para tratamento/ armazenamento de rejeitos radioativos sólidos, líquidos e gasosos, unidades de descontaminação, subestações classificadas e outras unidades específicas de classe nuclear.
- Acompanhar os documentos do projeto em que irá atuar.
- Analisar informações e emitir parecer técnico.
- Definir ações corretivas nas várias fases do projeto.
- Elaborar plano de estudo, experimento, teste ou pesquisa.
- Fiscalizar projetos, serviços técnicos ou contratos.
- Atuar como gestor de contratos na área de atuação.
- Utilizar normas nacionais e internacionais aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, as exigências, também normativas, para o licenciamento das Instalações Nucleares.
- Gerenciar atividades de planejamento de projetos.
- Liderar estudos, experimentos, testes ou pesquisas.
- Liderar projetos multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear.
- Liderar equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear.
- Prestar consultoria técnica às equipes de projetos.
- Redigir relatórios para subsidiar reuniões estratégicas.
- Supervisionar tecnicamente a elaboração e a revisão de relatórios, processos, pareceres, notas técnicas e outros documentos.

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**EDITAL NORMATIVO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS
PSS - 03/2018****REQUISITOS DO CARGO 004**

REQUISITOS MÍNIMOS (obrigatórios)		OPCIONAL
AValiação 01	AValiação 02	AValiação 03
Formação requerida	Experiência profissional mínima de 01 (um) ano, de forma cumulativa, em pelo menos 01 (uma) das seguintes atividades:	Participação em Projetos de Instalações Nucleares (no máximo 05)
Bacharelado em Engenharia Civil, com registro no Conselho Profissional	<p>Elaboração, verificação e aprovação dos seguintes documentos de engenharia relacionados a área de engenharia civil, com ênfase em sistemas associados a Piscina de Estocagem de Combustíveis Irrradiados, Unidade para Tratamento / Armazenamento de Rejeitos Radioativos Sólidos, Líquidos e Gasosos, Unidades de Descontaminação, Subestações Classificadas e Outras Unidades específicas de Classe Nuclear:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Critério de projeto de sistemas; • Especificações técnicas; • Memoriais de cálculo utilizando o software STRAP ou GTS-TRUDL para instalações sísmicas; • Memoriais descritivos; • Projetos estruturais em concreto armado (infra e superestruturas); • Listas de materiais; • Relatórios de análise da ação de Tornados em edificações; • Definição dos espectros sísmicos em pisos de edificações classificadas. 	<p>O candidato poderá apresentar até 5 documentos de engenharia, de acordo com a área de atuação do cargo que o candidato está inscrito.</p> <p>Serão aceitos documentos de engenharia em que o candidato tenha sido ELABORADOR OU VERIFICADOR a nível de projeto conceitual, básico ou detalhado, relacionados a Projetos de Instalações Nucleares.</p>

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E INSTRUÇÕES PARA O CARGO 004

Avaliação 01 (obrigatória) – FORMAÇÃO REQUERIDA
<p>A) <u>Documentos comprobatórios:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia simples do diploma ou declaração de conclusão de curso (cursos realizados no exterior devem estar revalidados no Brasil); e • Cópia simples do registro profissional no Conselho competente. <p>B) <u>Instruções:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Rubricar todas as folhas (frente e verso) dos documentos que serão entregues, exceto páginas em branco. A ausência das rubricas acarretará na ELIMINAÇÃO do candidato. • Preencher e assinar o Formulário de Entrega de Documentos (ANEXO III), no qual deverá constar a relação de todos os documentos que serão entregues para a avaliação 01.

Avaliação 02 (obrigatória) – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
<p>A) <u>Documentos comprobatórios:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Certidão ou declaração formal da instituição com a qual tenha tido vínculo empregatício ou para a qual tenha prestado serviços, em papel timbrado e com a assinatura do diretor responsável, destacando: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Período trabalhado; e ➤ Descrição das atividades desenvolvidas. • Cópia simples de contrato(s) com empresas ou órgãos que tenha atuado de forma autônoma. • Candidatos que comprovarem experiência profissional no exterior deverão providenciar cópias dos respectivos contratos de trabalho (ou similar) com tradução juramentada.

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS PSS - 03 / 2018

B) Instruções:

- Rubricar todas as folhas (frente e verso) dos documentos que serão entregues, exceto páginas em branco. A ausência das rubricas acarretará na ELIMINAÇÃO do candidato.
- Preencher e assinar o Formulário de Entrega de Documentos (ANEXO III), no qual deverá constar a relação de todos os documentos que serão entregues para a avaliação 02.

Avaliação 03 (opcional) – DOCUMENTOS DE ENGENHARIA

A) Documentos comprobatórios:

- Serão aceitos documentos de engenharia em que o candidato tenha sido ELABORADOR OU VERIFICADOR a nível de projeto conceitual, básico ou detalhado, relacionados a Projetos de Instalações Nucleares.
- O candidato poderá apresentar, cópias simples, de até 5 documentos de engenharia, de acordo com a área de atuação do cargo que o candidato está inscrito. Segue abaixo a lista de tipos de documentos que serão aceitos:
 - Critério de projeto de sistemas;
 - Especificações técnicas;
 - Memoriais de cálculo utilizando o software STRAP ou GTSTRUDL para instalações sísmicas;
 - Memoriais descritivos;
 - Projetos estruturais em concreto armado (infra e superestruturas);
 - Listas de materiais;
 - Relatórios Técnicos.

Caso o Documento de Engenharia esteja protegido por cláusula de confidencialidade e/ou propriedade intelectual, será aceita certidão ou declaração, em papel timbrado, atestando essa condição, com uma breve síntese do conteúdo do projeto e com a assinatura do diretor responsável.

B) Instruções:

- Rubricar todas as folhas (frente e verso) dos documentos que serão entregues, exceto páginas em branco. A ausência das rubricas não acarretará na eliminação do candidato por se tratar de fase classificatória (etapa opcional), entretanto os documentos apresentados sem as rubricas serão desconsiderados para a avaliação.
- Preencher e assinar o Formulário de Entrega de Documentos (ANEXO III), no qual deverá constar a relação de todos os documentos que serão entregues para a avaliação 03.

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS PSS - 03/2018

ENGENHEIRO ELÉTRICO

Cargo 005 – Área de atuação: Projetos de Engenharia Elétrica de Instalações Nucleares.

Cargo 006 – Área de atuação: Projetos de Engenharia Elétrica de Instalações Nucleares com ênfase em Instrumentação e Automação.

Principais atribuições:

- Elaborar, verificar e/ou aprovar documentos de engenharia elétrica, com ênfase em sistemas associados a reações com presença de gases tóxicos/explosivos, piscina de estocagem de combustíveis irradiados, unidade para tratamento / armazenamento de rejeitos radioativos sólidos, líquidos e gasosos, unidades de descontaminação, e outras unidades específicas de classe nuclear.
- Acompanhar os documentos do projeto em que irá atuar.
- Analisar informações e emitir parecer técnico.
- Definir ações corretivas nas várias fases do projeto.
- Elaborar plano de estudo, experimento, teste ou pesquisa.
- Elaborar projeto conceitual, básico e detalhado relativo às atividades de responsabilidade da área de atuação.
- Fiscalizar projetos, serviços técnicos ou contratos.
- Atuar como gestor de contratos na área de atuação.
- Utilizar normas nacionais e internacionais aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, as exigências, também normativas, para o licenciamento das Instalações Nucleares.
- Gerenciar atividades de planejamento de projetos.
- Liderar estudos, experimentos, testes ou pesquisas.
- Liderar projetos multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear;
- Liderar equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear
- Prestar consultoria técnica às equipes de projetos.
- Redigir relatórios para subsidiar reuniões estratégicas.
- Supervisionar tecnicamente a elaboração e a revisão de relatórios, processos, pareceres, notas técnicas e outros documentos.

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**EDITAL NORMATIVO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS
PSS - 03 / 2018****REQUISITOS DO CARGO 005**

REQUISITOS MÍNIMOS (obrigatórios)		OPCIONAL
AVALIAÇÃO 01	AVALIAÇÃO 02	AVALIAÇÃO 03
Formação requerida	Experiência profissional mínima de 01 (um) ano, de forma cumulativa, em pelo menos 01 (uma) das seguintes atividades:	Participação em Projetos de Instalações Nucleares (no máximo 05)
Bacharelado em Engenharia Elétrica, com registro no Conselho Profissional	<p>Elaboração, verificação e aprovação dos seguintes documentos de engenharia relacionados a área de engenharia elétrica, com ênfase em sistemas associados a Reações com Presença de Gases Tóxicos/Explosivos, Piscina de Estocagem de Combustíveis Irrradiados, Unidade para Tratamento / Armazenamento de Rejeitos Radioativos Sólidos, Líquidos e Gasosos, Unidades de Descontaminação, Subestações Classificadas e Outras Unidades específicas de Classe Nuclear:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Critérios de Projeto de Sistemas; • Descrição de Sistemas; • Folha de Dados e Especificação Técnica de Equipamentos Elétricos Classe N1E (transformadores, centro de distribuição em baixa e média tensão, centro de controle de motores em baixa e em média tensão, quadros de distribuição de força e de iluminação, fonte de alimentação ininterrupta, retificadores, bateria de acumuladores elétricos, diesel geradores); • Folha de Dados e Especificação Técnica de Equipamentos Elétricos Classe 1E (transformadores, centro de distribuição em baixa e média tensão, centro de controle de motores em baixa e em média tensão, quadros de distribuição de força, fonte de alimentação ininterrupta, retificadores, bateria de acumuladores elétricos, diesel geradores); • Memoriais Descritivos; • Memoriais de Cálculo; • Diagramas Unifilares, Trifilares e Funcionais; • Lista de Cargas Elétricas; • Dimensionamento de Sistemas; • Malha Geral de Aterramento; • Planta de Classificação de Área; • Relatório de Análise de Segurança para a CNEN na sua área de atuação. 	<p>O candidato poderá apresentar até 5 documentos de engenharia, de acordo com a área de atuação do cargo que o candidato está inscrito.</p> <p>Serão aceitos documentos de engenharia em que o candidato tenha sido ELABORADOR OU VERIFICADOR a nível de projeto conceitual, básico ou detalhado, relacionados a Projetos de Instalações Nucleares.</p>

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E INSTRUÇÕES PARA O CARGO 005

Avaliação 01 (obrigatória) – FORMAÇÃO REQUERIDA
<p>A) <u>Documentos comprobatórios:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia simples do diploma ou declaração de conclusão de curso (cursos realizados no exterior devem estar revalidados no Brasil); e • Cópia simples do registro profissional no Conselho competente.
<p>B) <u>Instruções:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Rubricar todas as folhas (frente e verso) dos documentos que serão entregues, exceto páginas em branco.

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS PSS - 03 / 2018

A ausência das rubricas acarretará na ELIMINAÇÃO do candidato.

- Preencher e assinar o Formulário de Entrega de Documentos (ANEXO III), no qual deverá constar a relação de todos os documentos que serão entregues para a avaliação 01.

Avaliação 02 (obrigatória) – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A) Documentos comprobatórios:

- Certidão ou declaração formal da instituição com a qual tenha tido vínculo empregatício ou para a qual tenha prestado serviços, em papel timbrado e com a assinatura do diretor responsável, destacando:
 - Período trabalhado; e
 - Descrição das atividades desenvolvidas.
- Cópia simples de contrato(s) com empresas ou órgãos que tenha atuado de forma autônoma.
- Candidatos que comprovarem experiência profissional no exterior deverão providenciar cópias dos respectivos contratos de trabalho (ou similar) com tradução juramentada.

B) Instruções:

- Rubricar todas as folhas (frente e verso) dos documentos que serão entregues, exceto páginas em branco. A ausência das rubricas acarretará na ELIMINAÇÃO do candidato.
- Preencher e assinar o Formulário de Entrega de Documentos (ANEXO III), no qual deverá constar a relação de todos os documentos que serão entregues para a avaliação 02.

Avaliação 03 (opcional) – DOCUMENTOS DE ENGENHARIA

A) Documentos comprobatórios:

- Serão aceitos documentos de engenharia em que o candidato tenha sido ELABORADOR OU VERIFICADOR a nível de projeto conceitual, básico ou detalhado, relacionados a Projetos de Instalações Nucleares.
- O candidato poderá apresentar, cópias simples, de até 5 documentos de engenharia, de acordo com a área de atuação do cargo que o candidato está inscrito. Segue abaixo a lista de tipos de documentos que serão aceitos:
 - Critérios de Projeto de Sistemas;
 - Descrição de Sistemas;
 - Folha de Dados e Especificação Técnica de Equipamentos Elétricos Classe N1E (transformadores, centro de distribuição em baixa e média tensão, centro de controle de motores em baixa e em média tensão, quadros de distribuição de força e de iluminação, fonte de alimentação ininterrupta, retificadores, bateria de acumuladores elétricos, diesel geradores);
 - Folha de Dados e Especificação Técnica de Equipamentos Elétricos Classe 1E (transformadores, centro de distribuição em baixa e média tensão, centro de controle de motores em baixa e em média tensão, quadros de distribuição de força, fonte de alimentação ininterrupta, retificadores, bateria de acumuladores elétricos, diesel geradores);
 - Memoriais Descritivos;
 - Memoriais de Cálculo;
 - Diagramas Unifilares, Trifilares e Funcionais;
 - Dimensionamento de Sistemas;
 - Malha Geral de Aterramento;
 - Planta de Classificação de Área;
 - Relatório de Acompanhamento e Verificação de Documentos de Terceiros;
 - Relatório de Análise de Segurança para a CNEN na sua área de atuação.

Caso o Documento de Engenharia esteja protegido por cláusula de confidencialidade e/ou propriedade intelectual, será aceita certidão ou declaração, em papel timbrado, atestando essa condição, com uma breve síntese do conteúdo do projeto e com a assinatura do diretor responsável.

B) Instruções:

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

**EDITAL NORMATIVO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS
PSS - 03 / 2018**

- Rubricar todas as folhas (frente e verso) dos documentos que serão entregues, exceto páginas em branco. A ausência das rubricas não acarretará na eliminação do candidato por se tratar de fase classificatória (etapa opcional), entretanto os documentos apresentados sem as rubricas serão desconsiderados para a avaliação.
- Preencher e assinar o Formulário de Entrega de Documentos (ANEXO III), no qual deverá constar a relação de todos os documentos que serão entregues para a avaliação 03.

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**EDITAL NORMATIVO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS
PSS - 03/2018****REQUISITOS DO CARGO 006**

REQUISITOS MÍNIMOS (obrigatórios)		OPCIONAL
AVALIAÇÃO 01	AVALIAÇÃO 02	AVALIAÇÃO 03
Formação requerida	Experiência profissional mínima de 01 (um) ano, de forma cumulativa, em pelo menos 01 (uma) das seguintes atividades:	Participação em Projetos de Instalações Nucleares (no máximo 05)
Bacharelado em Engenharia Elétrica, com registro no Conselho Profissional	<p>Elaboração, verificação e aprovação dos seguintes documentos de engenharia relacionados a área de instrumentação e controle, com ênfase em sistemas associados a Reações com Presença de Gases Tóxicos/Explosivos, Piscina de Estocagem de Combustíveis Irrradiados, Unidade para Tratamento / Armazenamento de Rejeitos Radioativos Sólidos, Líquidos e Gasosos, Unidades de Descontaminação, Subestações Classificadas e Outras Unidades específicas de Classe Nuclear:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Critérios de Projeto de Sistemas; • Especificações Técnicas de Sistemas e de Instrumentos; • Descrição de Sistemas de Supervisão e Controle; • Memoriais Descritivos; • Diagramas de Instrumentação e Controle; • Diagramas Lógicos; • Folha de Dados de Instrumentos; • Lista de Instrumentos; • Listas de Entradas e de Saídas; • Arquitetura de Sistemas de Supervisão e Controle; • Desenho de Arranjo de Sala de Instrumentação; • Relatório de Análise de Segurança para a CNEN na sua área de atuação. 	<p>O candidato poderá apresentar até 5 documentos de engenharia, de acordo com a área de atuação do cargo que o candidato está inscrito.</p> <p>Serão aceitos documentos de engenharia em que o candidato tenha sido ELABORADOR OU VERIFICADOR a nível de projeto conceitual, básico ou detalhado, relacionados a Projetos de Instalações Nucleares.</p>

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E INSTRUÇÕES PARA O CARGO 006**Avaliação 01 (obrigatória) – FORMAÇÃO REQUERIDA****A) Documentos comprobatórios:**

- Cópia simples do diploma ou declaração de conclusão de curso (cursos realizados no exterior devem estar revalidados no Brasil); e
- Cópia simples do registro profissional no Conselho competente.

B) Instruções:

- Rubricar todas as folhas (frente e verso) dos documentos que serão entregues, exceto páginas em branco. A ausência das rubricas acarretará na ELIMINAÇÃO do candidato.
- Preencher e assinar o Formulário de Entrega de Documentos (ANEXO III), no qual deverá constar a relação de todos os documentos que serão entregues para a avaliação 01.

Avaliação 02 (obrigatória) – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**A) Documentos comprobatórios:**

- Certidão ou declaração formal da instituição com a qual tenha tido vínculo empregatício ou para a qual tenha prestado serviços, em papel timbrado e com a assinatura do diretor responsável, destacando:

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS PSS - 03 / 2018

- Período trabalhado; e
- Descrição das atividades desenvolvidas.

- Cópia simples de contrato(s) com empresas ou órgãos que tenha atuado de forma autônoma.
- Candidatos que comprovarem experiência profissional no exterior deverão providenciar cópias dos respectivos contratos de trabalho (ou similar) com tradução juramentada.

B) Instruções:

- Rubricar todas as folhas (frente e verso) dos documentos que serão entregues, exceto páginas em branco. A ausência das rubricas acarretará na ELIMINAÇÃO do candidato.
- Preencher e assinar o Formulário de Entrega de Documentos (ANEXO III), no qual deverá constar a relação de todos os documentos que serão entregues para a avaliação 02.

Avaliação 03 (opcional) – DOCUMENTOS DE ENGENHARIA

A) Documentos comprobatórios:

- Serão aceitos documentos de engenharia em que o candidato tenha sido ELABORADOR OU VERIFICADOR a nível de projeto conceitual, básico ou detalhado, relacionados a Projetos de Instalações Nucleares.
- O candidato poderá apresentar, cópias simples, de até 5 documentos de engenharia, de acordo com a área de atuação do cargo que o candidato está inscrito. Segue abaixo a lista de tipos de documentos que serão aceitos:
 - Critérios de Projeto de Sistemas;
 - Especificações Técnicas de Sistemas e de Instrumentos;
 - Descrição de Sistemas de Supervisão e Controle;
 - Memoriais Descritivos;
 - Folha de Dados de Instrumentos
 - Diagrama Lógico;
 - Lista de Entradas e de Saídas;
 - Relatório de Acompanhamento e Verificação de Documentos de Terceiros;
 - Relatório de Análise de Segurança para a CNEN na sua área de atuação.

Caso o Documento de Engenharia esteja protegido por cláusula de confidencialidade e/ou propriedade intelectual, será aceita certidão ou declaração, em papel timbrado, atestando essa condição, com uma breve síntese do conteúdo do projeto e com a assinatura do diretor responsável.

B) Instruções:

- Rubricar todas as folhas (frente e verso) dos documentos que serão entregues, exceto páginas em branco. A ausência das rubricas não acarretará na eliminação do candidato por se tratar de fase classificatória (etapa opcional), entretanto os documentos apresentados sem as rubricas serão desconsiderados para a avaliação.
- Preencher e assinar o Formulário de Entrega de Documentos (ANEXO III), no qual deverá constar a relação de todos os documentos que serão entregues para a avaliação 03.

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS PSS - 03/2018

ENGENHEIRO MECÂNICO

Cargo 007 – Área de atuação: Projetos de Engenharia Mecânica de Instalações Nucleares, com ênfase em uma, ou mais, das seguintes atividades: Equipamentos Rotativos, Calderaria, e Ventilação e Ar Condicionado.

Principais atribuições:

- Elaborar, verificar e/ou aprovar documentos de engenharia mecânica, com ênfase em sistemas associados a reações com presença de gases tóxicos/explosivos, piscina de estocagem de combustíveis irradiados, unidade para tratamento / armazenamento de rejeitos radioativos sólidos, líquidos e gasosos, unidades de descontaminação, e outras unidades específicas de classe nuclear.
- Acompanhar os documentos do projeto em que irá atuar.
- Analisar informações e emitir parecer técnico.
- Definir ações corretivas nas várias fases do projeto.
- Elaborar plano de estudo, experimento, teste ou pesquisa.
- Elaborar projeto conceitual, básico e detalhado relativo às atividades de responsabilidade da área de atuação.
- Fiscalizar projetos, serviços técnicos ou contratos.
- Atuar como gestor de contratos na área de atuação.
- Utilizar normas nacionais e internacionais aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, as exigências, também normativas, para o licenciamento das Instalações Nucleares.
- Gerenciar atividades de planejamento de projetos.
- Liderar estudos, experimentos, testes ou pesquisas.
- Liderar projetos multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear.
- Liderar equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear.
- Prestar consultoria técnica às equipes de projetos.
- Redigir relatórios para subsidiar reuniões estratégicas.
- Supervisionar tecnicamente a elaboração e a revisão de relatórios, processos, pareceres, notas técnicas e outros documentos.

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**EDITAL NORMATIVO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS
PSS - 03/2018****REQUISITOS DO CARGO 007**

REQUISITOS MÍNIMOS (obrigatórios)		OPCIONAL
AVALIAÇÃO 01	AVALIAÇÃO 02	AVALIAÇÃO 03
Formação requerida	Experiência profissional mínima de 01 (um) ano, de forma cumulativa, em pelo menos 01 (uma) das seguintes atividades:	Participação em Projetos de Instalações Nucleares (no máximo 05)
Bacharelado em Engenharia Mecânica, com registro no Conselho Profissional	<p>Elaboração, verificação e aprovação dos seguintes documentos de engenharia relacionados a Equipamentos Rotativos e Calderaria e/ou Ventilação e Ar Condicionado, com ênfase em sistemas associados a Reações com Presença de Gases Tóxicos/Explosivos, Piscina de Estocagem de Combustíveis Irrradiados, Unidade para Tratamento / Armazenamento de Rejeitos Radioativos Sólidos, Líquidos e Gasosos, Unidades de Descontaminação, Subestações Classificadas e Outras Unidades específicas de Classe Nuclear:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Critérios de projeto de sistemas; • Especificações técnicas de sistemas e de equipamentos; • Descrição de sistemas; • Folha de dados de equipamentos; • Memoriais descritivos; • Memoriais de cálculo de carga térmica utilizando o software E20; • Dimensionamento de sistemas; • Arranjo dos sistemas de ventilação e ar condicionado; • Cálculos dimensionais de redes de dutos e hidráulica; • Fluxogramas de sistemas de ventilação e ar condicionado; • Memoriais de cálculo / dimensionamento de sistemas; • Cálculos de caldeiraria e vasos/tanques; • Verificação de desenhos de fornecedores; • Análise técnica de propostas de fornecimento; • Relatório de análise de segurança para a CNEN na sua área de atuação. 	<p>O candidato poderá apresentar até 5 documentos de engenharia, de acordo com a área de atuação do cargo que o candidato está inscrito.</p> <p>Serão aceitos documentos de engenharia em que o candidato tenha sido ELABORADOR OU VERIFICADOR a nível de projeto conceitual, básico ou detalhado, relacionados a Projetos de Instalações Nucleares.</p>

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E INSTRUÇÕES PARA O CARGO 007

Avaliação 01 (obrigatória) – FORMAÇÃO REQUERIDA
<p>A) <u>Documentos comprobatórios:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia simples do diploma ou declaração de conclusão de curso (cursos realizados no exterior devem estar revalidados no Brasil); e • Cópia simples do registro profissional no Conselho competente.
<p>B) <u>Instruções:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Rubricar todas as folhas (frente e verso) dos documentos que serão entregues, exceto páginas em branco. A ausência das rubricas acarretará na ELIMINAÇÃO do candidato. • Preencher e assinar o Formulário de Entrega de Documentos (ANEXO III), no qual deverá constar a relação de todos os documentos que serão entregues para a avaliação 01.

Avaliação 02 (obrigatória) – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS PSS - 03 / 2018

A) Documentos comprobatórios:

- Certidão ou declaração formal da instituição com a qual tenha tido vínculo empregatício ou para a qual tenha prestado serviços, em papel timbrado e com a assinatura do diretor responsável, destacando:
 - Período trabalhado; e
 - Descrição das atividades desenvolvidas.
- Cópia simples de contrato(s) com empresas ou órgãos que tenha atuado de forma autônoma.
- Candidatos que comprovarem experiência profissional no exterior deverão providenciar cópias dos respectivos contratos de trabalho (ou similar) com tradução juramentada.

B) Instruções:

- Rubricar todas as folhas (frente e verso) dos documentos que serão entregues, exceto páginas em branco. A ausência das rubricas acarretará na ELIMINAÇÃO do candidato.
- Preencher e assinar o Formulário de Entrega de Documentos (ANEXO III), no qual deverá constar a relação de todos os documentos que serão entregues para a avaliação 02.

Avaliação 03 (opcional) – DOCUMENTOS DE ENGENHARIA

A) Documentos comprobatórios:

- Serão aceitos documentos de engenharia em que o candidato tenha sido ELABORADOR OU VERIFICADOR a nível de projeto conceitual, básico ou detalhado, relacionados a Projetos de Instalações Nucleares.
- O candidato poderá apresentar, cópias simples, de até 5 documentos de engenharia, de acordo com a área de atuação do cargo que o candidato está inscrito. Segue abaixo a lista de tipos de documentos que serão aceitos:
 - Critérios de Projeto de Sistemas;
 - Especificações Técnicas de Sistemas e de Equipamentos;
 - Descrição de Sistemas;
 - Folha de Dados de Equipamentos;
 - Memoriais Descritivos;
 - Memoriais de Cálculo de carga térmica utilizando o software E20;
 - Dimensionamento de Sistemas;
 - Arranjo dos Sistemas de VAC;
 - Cálculos dimensionais de redes de dutos e hidráulica;
 - Fluxogramas de Sistemas de Ventilação e ar condicionado;
 - Relatório de acompanhamento e verificação de documentos de terceiros.

Caso o Documento de Engenharia esteja protegido por cláusula de confidencialidade e/ou propriedade intelectual, será aceita certidão ou declaração, em papel timbrado, atestando essa condição, com uma breve síntese do conteúdo do projeto e com a assinatura do diretor responsável.

B) Instruções:

- Rubricar todas as folhas (frente e verso) dos documentos que serão entregues, exceto páginas em branco. A ausência das rubricas não acarretará na eliminação do candidato por se tratar de fase classificatória (etapa opcional), entretanto os documentos apresentados sem as rubricas serão desconsiderados para a avaliação.
- Preencher e assinar o Formulário de Entrega de Documentos (ANEXO III), no qual deverá constar a relação de todos os documentos que serão entregues para a avaliação 03.

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS PSS - 03/2018

ENGENHEIRO QUÍMICO

Cargo 008 – Área de atuação: Projetos de engenharia química de Instalações Nucleares com ênfase em uma, ou mais, das seguintes atividades: piscinas de estocagem de elementos combustíveis, unidades de tratamento de rejeitos radioativos sólidos, líquidos e gasosos; e sistemas de utilidades.

Cargo 009 – Área de atuação: Projetos de engenharia química de Instalações Nucleares com ênfase em uma, ou mais, das seguintes atividades: análise de perigos e operabilidade (HAZOP), processos com presença de gases tóxicos/explosivos, sistemas de desligamento do reator, resfriamento de água pesada, purificação do refrigerante do reator e da água pesada, células quentes, transporte pneumático.

Cargo 010 – Área de atuação: Projetos de engenharia química de instalações nucleares com ênfase em sistema de proteção e combate a incêndio.

Principais atribuições:

- Elaborar, verificar e/ou aprovar documentos de engenharia química, com ênfase em sistemas associados a reações com presença de gases tóxicos/explosivos, piscina de estocagem de combustíveis irradiados, unidade para tratamento / armazenamento de rejeitos radioativos sólidos, líquidos e gasosos, unidades de descontaminação, e outras unidades específicas de classe nuclear.
- Acompanhar os documentos do projeto em que irá atuar.
- Analisar informações e emitir parecer técnico.
- Definir ações corretivas nas várias fases do projeto.
- Elaborar plano de estudo, experimento, teste ou pesquisa.
- Elaborar projeto conceitual, básico e detalhado relativo às atividades de responsabilidade da área de atuação.
- Fiscalizar projetos, serviços técnicos ou contratos.
- Atuar como gestor de contratos na área de atuação.
- Utilizar normas nacionais e internacionais aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, as exigências, também normativas, para o licenciamento das Instalações Nucleares.
- Gerenciar atividades de planejamento de projetos.
- Liderar estudos, experimentos, testes ou pesquisas.
- Liderar projetos multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear.
- Liderar equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear.
- Prestar consultoria técnica às equipes de projetos.
- Redigir relatórios para subsidiar reuniões estratégicas.
- Supervisionar tecnicamente a elaboração e a revisão de relatórios, processos, pareceres, notas técnicas e outros documentos.

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**EDITAL NORMATIVO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS
PSS - 03 / 2018****REQUISITOS DO CARGO 008**

REQUISITOS MÍNIMOS (obrigatórios)		OPCIONAL
AVALIAÇÃO 01	AVALIAÇÃO 02	AVALIAÇÃO 03
Formação requerida	Experiência profissional mínima de 01 (um) ano, de forma cumulativa, em pelo menos 01 (uma) das seguintes atividades:	Participação em Projetos de Instalações Nucleares (no máximo 05)
Bacharelado em Engenharia Química, com registro no Conselho Profissional	<p>Elaboração, verificação e aprovação dos seguintes documentos de engenharia relacionados a projetos de piscina de estocagem de elementos combustíveis de reatores nucleares e/ou projetos de unidades de tratamento de rejeitos radioativos sólidos líquidos e gasosos e/ou projetos de sistemas de utilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Critérios de projeto; • Especificações técnicas de sistemas e de equipamentos; • Descrição de sistemas; • Folha de dados de equipamentos; • Memoriais descritivos; • Memoriais de cálculo; • Dimensionamento de sistemas; • Balanço de massa e energia; • Fluxogramas de processo; • Fluxogramas de engenharia; • Relatório de análise de segurança para a CNEN na sua área de atuação. 	<p>O candidato poderá apresentar até 5 documentos de engenharia, de acordo com a área de atuação do cargo que o candidato está inscrito.</p> <p>Serão aceitos documentos de engenharia em que o candidato tenha sido ELABORADOR OU VERIFICADOR a nível de projeto conceitual, básico ou detalhado, relacionados a Projetos de Instalações Nucleares.</p>

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E INSTRUÇÕES PARA O CARGO 008

Avaliação 01 (obrigatória) – FORMAÇÃO REQUERIDA
<p>A) <u>Documentos comprobatórios:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia simples do diploma ou declaração de conclusão de curso (cursos realizados no exterior devem estar revalidados no Brasil); e • Cópia simples do registro profissional no Conselho competente.
<p>B) <u>Instruções:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Rubricar todas as folhas (frente e verso) dos documentos que serão entregues, exceto páginas em branco. A ausência das rubricas acarretará na ELIMINAÇÃO do candidato. • Preencher e assinar o Formulário de Entrega de Documentos (ANEXO III), no qual deverá constar a relação de todos os documentos que serão entregues para a avaliação 01, inserindo-o dentro do envelope com os demais documentos desta avaliação.

Avaliação 02 (obrigatória) – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
<p>A) <u>Documentos comprobatórios:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Certidão ou declaração formal da instituição com a qual tenha tido vínculo empregatício ou para a qual tenha prestado serviços, em papel timbrado e com a assinatura do diretor responsável, destacando: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Período trabalhado; e ➤ Descrição das atividades desenvolvidas. • Cópia simples de contrato(s) com empresas ou órgãos que tenha atuado de forma autônoma. • Candidatos que comprovarem experiência profissional no exterior deverão providenciar cópias dos respectivos contratos de trabalho (ou similar) com tradução juramentada.

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS PSS - 03 / 2018

B) Instruções:

- Rubricar todas as folhas (frente e verso) dos documentos que serão entregues, exceto páginas em branco. A ausência das rubricas acarretará na ELIMINAÇÃO do candidato.
- Preencher e assinar o Formulário de Entrega de Documentos (ANEXO III), no qual deverá constar a relação de todos os documentos que serão entregues para a avaliação 02.

Avaliação 03 (opcional) – DOCUMENTOS DE ENGENHARIA

A) Documentos comprobatórios:

- Serão aceitos documentos de engenharia em que o candidato tenha sido ELABORADOR OU VERIFICADOR a nível de projeto conceitual, básico ou detalhado, relacionados a Projetos de Instalações Nucleares.
- O candidato poderá apresentar, cópias simples, de até 5 documentos de engenharia, de acordo com a área de atuação do cargo que o candidato está inscrito. Segue abaixo a lista de tipos de documentos que serão aceitos:
 - Critérios de Projeto de Sistemas;
 - Especificações Técnicas de Sistemas e de Equipamentos;
 - Descrição de Sistemas;
 - Folha de Dados de Equipamentos;
 - Memoriais Descritivos;
 - Memoriais de Cálculo;
 - Dimensionamento de Sistemas;
 - Fluxogramas de Processo;
 - Fluxogramas de Engenharia;
 - Relatório de acompanhamento e verificação de documentos de terceiros;
 - Relatório de análise de segurança para a CNEN na sua área de atuação.

Caso o Documento de Engenharia esteja protegido por cláusula de confidencialidade e/ou propriedade intelectual, será aceita certidão ou declaração, em papel timbrado, atestando essa condição, com uma breve síntese do conteúdo do projeto e com a assinatura do diretor responsável.

B) Instruções:

- Rubricar todas as folhas (frente e verso) dos documentos que serão entregues, exceto páginas em branco. A ausência das rubricas não acarretará na eliminação do candidato por se tratar de fase classificatória (etapa opcional), entretanto os documentos apresentados sem as rubricas serão desconsiderados para a avaliação.
- Preencher e assinar o Formulário de Entrega de Documentos (ANEXO III), no qual deverá constar a relação de todos os documentos que serão entregues para a avaliação 03.

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**EDITAL NORMATIVO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS
PSS - 03/2018****REQUISITOS DO CARGO 009**

REQUISITOS MÍNIMOS (obrigatórios)		OPCIONAL
AValiação 01	AValiação 02	AValiação 03
Formação requerida	Experiência profissional mínima de 01 (um) ano, de forma cumulativa, em pelo menos 01 (uma) das seguintes atividades:	Participação em Projetos de Instalações Nucleares (no máximo 05)
Bacharelado em Engenharia Química, com registro no Conselho Profissional	<p>Desenvolvimento das seguintes atividades em projetos de Instalações Nucleares relacionadas a Análise de perigos e operabilidade (HAZOP) e/ou Elaboração, verificação e aprovação de documentos de engenharia de projetos conceituais, básicos e/ou detalhados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Aplicação das técnicas de identificação de perigos com ênfase em análise de perigos e operabilidade (HAZOP) em sistemas associados a piscina de estocagem de combustíveis irradiados, unidade para tratamento / armazenamento de rejeitos radioativos sólidos, líquidos e gasosos, unidades de descontaminação, e outras unidades específicas de classe nuclear.• Treinamento e coordenação de equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à análise de perigos e operabilidade (HAZOP).• Análise de documentos do projeto, verificação dos conceitos básicos e elaboração de medidas corretivas e/ou de melhorias necessárias em função da evolução do projeto e da compra de equipamentos;• Elaboração, verificação e aprovação de documentos de engenharia relacionados ao projeto de sistemas de instalações nucleares, com ênfase em processos com presença de gases tóxicos/explosivos, sistemas de desligamento do reator, resfriamento de água pesada, purificação do refrigerante do reator e da água pesada, células quentes, transporte pneumático.• Relatórios de análise de segurança para a CNEN na sua área de atuação.	<p>O candidato poderá apresentar até 5 documentos de engenharia, de acordo com a área de atuação do cargo que o candidato está inscrito.</p> <p>Serão aceitos documentos de engenharia em que o candidato tenha sido ELABORADOR OU VERIFICADOR a nível de projeto conceitual, básico ou detalhado, relacionados a Projetos de Instalações Nucleares.</p>

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E INSTRUÇÕES PARA O CARGO 009

Avaliação 01 (obrigatória) – FORMAÇÃO REQUERIDA
A) <u>Documentos comprobatórios:</u> <ul style="list-style-type: none">• Cópia simples do diploma ou declaração de conclusão de curso (cursos realizados no exterior devem estar revalidados no Brasil); e• Cópia simples do registro profissional no Conselho competente.
B) <u>Instruções:</u> <ul style="list-style-type: none">• Rubricar todas as folhas (frente e verso) dos documentos que serão entregues, exceto páginas em branco. ausência das rubricas acarretará na ELIMINAÇÃO do candidato.• Preencher e assinar o Formulário de Entrega de Documentos (ANEXO III), no qual deverá constar a relação de todos os documentos que serão entregues para a avaliação 01.

Avaliação 02 (obrigatória) – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS PSS - 03 / 2018

A) Documentos comprobatórios:

- Certidão ou declaração formal da instituição com a qual tenha tido vínculo empregatício ou para a qual tenha prestado serviços, em papel timbrado e com a assinatura do diretor responsável, destacando:
 - Período trabalhado; e
 - Descrição das atividades desenvolvidas.
- Cópia simples de contrato(s) com empresas ou órgãos que tenha atuado de forma autônoma.
- Candidatos que comprovarem experiência profissional no exterior deverão providenciar cópias dos respectivos contratos de trabalho (ou similar) com tradução juramentada.

B) Instruções:

- Rubricar todas as folhas (frente e verso) dos documentos que serão entregues, exceto páginas em branco. A ausência das rubricas acarretará na ELIMINAÇÃO do candidato.
- Preencher e assinar o Formulário de Entrega de Documentos (ANEXO III), no qual deverá constar a relação de todos os documentos que serão entregues para a avaliação 02.

Avaliação 03 (opcional) – DOCUMENTOS DE ENGENHARIA

A) Documentos comprobatórios:

- Serão aceitos documentos de engenharia em que o candidato tenha sido ELABORADOR OU VERIFICADOR a nível de projeto conceitual, básico ou detalhado, relacionados a Projetos de Instalações Nucleares.
- O candidato poderá apresentar, cópias simples, de até 5 documentos de engenharia, de acordo com a área de atuação do cargo que o candidato está inscrito. Segue abaixo a lista de tipos de documentos que serão aceitos:
 - Relatórios com aplicação de técnicas de identificação de perigos com ênfase em análise de perigos e operabilidade (HAZOP) em sistemas associados a piscina de estocagem de combustíveis irradiados, unidade para tratamento / armazenamento de rejeitos radioativos sólidos, líquidos e gasosos, unidades de descontaminação, e outras unidades específicas de classe nuclear;
 - Relatório de acompanhamento e verificação de documentos de terceiros;
 - Critérios de Projeto de Sistemas;
 - Descrição de Sistema;
 - Memorial Descritivo de Operação;
 - Memorial de Cálculo;
 - Especificações Técnicas de Sistemas e de Equipamentos;
 - Folha de Dados de Equipamentos;
 - Memoriais Descritivos;
 - Dimensionamento de Sistemas;
 - Fluxogramas de Processo;
 - Fluxogramas de Engenharia;
 - Relatórios de acompanhamento e verificação de documentos de terceiros;
 - Relatórios de análise de segurança para a CNEN na sua área de atuação.

Caso o Documento de Engenharia esteja protegido por cláusula de confidencialidade e/ou propriedade intelectual, será aceita certidão ou declaração, em papel timbrado, atestando essa condição, com uma breve síntese do conteúdo do projeto e com a assinatura do diretor responsável.

B) Instruções:

- Rubricar todas as folhas (frente e verso) dos documentos que serão entregues, exceto páginas em branco. A ausência das rubricas não acarretará na eliminação do candidato por se tratar de fase classificatória (etapa opcional), entretanto os documentos apresentados sem as rubricas serão desconsiderados para a avaliação.
- Preencher e assinar o Formulário de Entrega de Documentos (ANEXO III), no qual deverá constar a relação de todos os documentos que serão entregues para a avaliação 03.

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**EDITAL NORMATIVO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS
PSS - 03/2018****REQUISITOS DO CARGO 010**

REQUISITOS MÍNIMOS (obrigatórios)		OPCIONAL
AVALIAÇÃO 01	AVALIAÇÃO 02	AVALIAÇÃO 03
Formação requerida	Experiência profissional mínima de 01 (um) ano, de forma cumulativa, em pelo menos 01 (uma) das seguintes atividades:	Participação em Projetos de Instalações Nucleares (no máximo 05)
Bacharelado em Engenharia Química, com registro no Conselho Profissional	Elaboração, verificação e aprovação dos seguintes documentos de engenharia relacionados ao sistema de proteção e combate a incêndio: <ul style="list-style-type: none">• Plano de proteção contra incêndio;• Critérios de projeto de sistemas;• Especificações técnicas de sistemas e de equipamentos;• Descrição de sistemas;• Folha de dados de equipamentos;• Memoriais descritivos;• Memoriais de cálculo;• Dimensionamento de sistemas;• Fluxogramas de processo;• Fluxogramas de engenharia;• Relatório de Análise de incêndio;• Dados de processo para classificação de áreas elétricas;• Fluxoplantas;• Classificação de equipamento conforme NR13;• Plantas de segurança;• Relatório de análise de segurança para a CNEN na sua área de atuação.	O candidato poderá apresentar até 5 documentos de engenharia, de acordo com a área de atuação do cargo que o candidato está inscrito. Serão aceitos documentos de engenharia em que o candidato tenha sido ELABORADOR OU VERIFICADOR a nível de projeto conceitual, básico ou detalhado, relacionados a Projetos de Instalações Nucleares.

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E INSTRUÇÕES PARA O CARGO 010

Avaliação 01 (obrigatória) – FORMAÇÃO REQUERIDA
A) <u>Documentos comprobatórios:</u> <ul style="list-style-type: none">• Cópia simples do diploma ou declaração de conclusão de curso (cursos realizados no exterior devem estar revalidados no Brasil); e• Cópia simples do registro profissional no Conselho competente.
B) <u>Instruções:</u> <ul style="list-style-type: none">• Rubricar todas as folhas (frente e verso) dos documentos que serão entregues, exceto páginas em branco. A ausência das rubricas acarretará na ELIMINAÇÃO do candidato.• Preencher e assinar o Formulário de Entrega de Documentos (ANEXO III), no qual deverá constar a relação de todos os documentos que serão entregues para a avaliação 01.

Avaliação 02 (obrigatória) – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
A) <u>Documentos comprobatórios:</u> <ul style="list-style-type: none">• Certidão ou declaração formal da instituição com a qual tenha tido vínculo empregatício ou para a qual tenha prestado serviços, em papel timbrado e com a assinatura do diretor responsável, destacando:<ul style="list-style-type: none">➤ Período trabalhado; e➤ Descrição das atividades desenvolvidas.• Cópia simples de contrato(s) com empresas ou órgãos que tenha atuado de forma autônoma.

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TEMPORÁRIOS PSS - 03 / 2018

- Candidatos que comprovarem experiência profissional no exterior deverão providenciar cópias dos respectivos contratos de trabalho (ou similar) com tradução juramentada.

B) Instruções:

- Rubricar todas as folhas (frente e verso) dos documentos que serão entregues, exceto páginas em branco. A ausência das rubricas acarretará na ELIMINAÇÃO do candidato.
- Preencher e assinar o Formulário de Entrega de Documentos (ANEXO III), no qual deverá constar a relação de todos os documentos que serão entregues para a avaliação 02.

Avaliação 03 (opcional) – DOCUMENTOS DE ENGENHARIA

A) Documentos comprobatórios:

- Serão aceitos documentos de engenharia em que o candidato tenha sido ELABORADOR OU VERIFICADOR a nível de projeto conceitual, básico ou detalhado, relacionados a Projetos de Instalações Nucleares.
- O candidato poderá apresentar, cópias simples, de até 5 documentos de engenharia, de acordo com a área de atuação do cargo que o candidato está inscrito. Segue abaixo a lista de tipos de documentos que serão aceitos:
 - Plano de Proteção Contra Incêndio;
 - Critérios de Projeto de Sistemas;
 - Especificações Técnicas de Sistemas e de Equipamentos
 - Descrição de Sistemas;
 - Folha de Dados de Equipamentos;
 - Memoriais Descritivos;
 - Memoriais de Cálculo;
 - Dimensionamento de Sistemas;
 - Fluxogramas de Processo;
 - Fluxogramas de Engenharia;
 - Relatório de Análise de Incêndio;
 - Dados de Processo para Classificação de Áreas Elétricas;
 - Fluxoplantas;
 - Classificação de Equipamento conforme NR13;
 - Plantas de Segurança;
 - Relatório de Análise de Segurança para a CNEN na sua área de atuação;
 - Relatório de Acompanhamento e Verificação de Documentos de Terceiros.

Caso o Documento de Engenharia esteja protegido por cláusula de confidencialidade e/ou propriedade intelectual, será aceita certidão ou declaração, em papel timbrado, atestando essa condição, com uma breve síntese do conteúdo do projeto e com a assinatura do diretor responsável.

B) Instruções:

- Rubricar todas as folhas (frente e verso) dos documentos que serão entregues, exceto páginas em branco. A ausência das rubricas não acarretará na eliminação do candidato por se tratar de fase classificatória (etapa opcional), entretanto os documentos apresentados sem as rubricas serão desconsiderados para a avaliação.
- Preencher e assinar o Formulário de Entrega de Documentos (ANEXO III), no qual deverá constar a relação de todos os documentos que serão entregues para a avaliação 03.